

## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

ATA N° 08/2019

2Às quatorze horas do dia dez de abril de dois mil e dezenove, quarta-feira, reuniu-se o 3Conselho Municipal de Educação - CME/Toledo para a Sessão das Câmaras da Reunião 4Ordinária do mês de abril, na Sala de Reuniões da SMED/Toledo, conforme Edital de 5Convocação nº 06/2019-CME. Estiveram presentes os Conselheiros e as Conselheiras 6titulares: a Conselheira Presidente em exercício Eliana de Fátima Buzin, os Conselheiros 7(as) titulares, Ana Claudia Covatti, Adriano Aloisio Kliemann, Fernanda Maria Soprani, 8Doralice Conceição Pizzo Diniz, Fabrícia Noqueira, Marlene da Silva e Marlize Justina 9Miguelon. Conselheiro Suplente: João Batista Rodrigues Lopes. Presentes também, 10Marineide Aran Giacomini e Aline Cristina Rosseto no exercício da Titularidade. Registra-11se a ausência justificada da Conselheira Marisa Cereja Giacobbo, Conselheiros Leandro 12de Araujo Crestani e Valdemir D. Fernandes Ladeia. Fazendo a abertura da Reunião 13Ordinária a Conselheira Presidente em exercício Eliana colocou a pauta em apreciação: 14Pauta:1 - Processos já distribuídos: 1.1 - CEB - Processo nº 006/2019: Escola Infantil 15Espaço Encantado - **Assunto**: Prorrogação de Autorização de Funcionamento do Centro 16de Educação Infantil Espaço Encantado. Relatora: CEB - Marlene; 1.2 - CEB e CLN -17Processo nº 007/2019: Fundação Educacional de Toledo - FUNET - Assunto: 18Renovação do Credenciamento da mantenedora da Fundação Educacional de Toledo -19FUNET, mantenedora do Colégio Comunitário de Toledo, Educação Infantil, Ensino 20Fundamental e Médio - Relatores: CLN - Adriano, CEB - Fernanda; 1.3 - CEB e CLN 21- Processo nº 11/2018: Sistema Municipal de Ensino - Assunto: Normas 22Complementares que instituem o Referencial Curricular para o Sistema Municipal de 23Ensino de Toledo: Princípios, Direitos e Orientações, com fundamento na Base Nacional 24Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, e das Normas 25Complementares que instituem o Referencial Curricular do Paraná conforme Termo de 26Colaboração e Cooperação, e que orientam a sua implementação no âmbito do Sistema 27Municipal de Ensino de Toledo - Relatoras: CLN - Ana e Doralice, CEB - Marineide e 28Eliana; 1.4 - CEB e CLN - Processo nº 05/2019: Comissão Especial - Assunto: 29Instalação de Câmeras de Monitoramento nas Escolas e CMEIs da rede pública municipal 30de Toledo. Relatoras: CEB - Marlene, CLN - Doralice; 2 - Comunicações gerais da 31Presidência, dos/as Conselheiros/as e de interesse do CME, do Sistema Municipal de 32Ensino - SME/Toledo; 2.1 - Ofícios Recebidos: 2.1.1 - Ofício nº 293/2019 - SMED -33**Assunto:** Indicação de um representante do CME/Toledo para revisão da Deliberação 34002/2014 que trata da Educação Especial; 3 – Assuntos livres e de interesse do CME, 35da SMED/Toledo, e dos conselheiros(as). A Pauta foi aprovada por unanimidade. A 36presidente em exercício informou que a primeira parte da pauta é reunião conjunta de 37câmaras para análise dos processos. Processo nº 05/2019: Comissão Especial 38Conselheira Doralice é a Relatora deste parecer juntamente com a Conselheira Marlene A 39palavra foi passada às relatoras para se manifestarem a respeito do assunto. A 40Conselheira Doralice que considerou o que o CME ouviu na Oitiva da CEC na Câmara 41 Municipal de Toledo. Que todos estavam na defesa da segurança, tratando da segurança 42 patrimonial. Que não houve nenhum incidente com professor, diretor, nem com alunos, 43pois todos os vandalismos ocorreram em finais de semana, feriados ou durante a noite 44em tempo que a escola não estava sendo habitada. A proposta da vereadora que propôs 450 PL 179/2018de que o mesmo se torne uma Lei, exige que o município imediatamente, 46tão logo a lei seja publicada, tenha a obrigação de cumpri-lo. A sugestão da Conselheira 47Dora é de que ser favorável, considerando todas as ressalva e sugestões apresentadas 48na oitiva. Após o debate e reelaboração do voto dos relatores foi colocado em apreciação 49e em votação nas Câmaras em seguida no Plenário o qual foi aprovado. Processo nº 50006/2019: Escola Infantil Espaço Encantado, também foi aprovado. A relatora Marlene 51falou a respeito da prorrogação de autorização de funcionamento considerando os 52 argumentos da Instituição sendo seu voto favorável. O Processo foi aprovado na CEB e



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

53posteriormente no Plenário. O Processo nº 007/2019: Fundação Educacional de Toledo -54FUNET foi analisado pelo conselheiro Adriano da CLN no lugar da Conselheira Eliana 55considerando que na reunião do dia 08 havia sido distribuído para duas conselheiras da 56mesma Câmara. Os votos dos Relatores foram de parecer favorável de acordo com o 57Conselheiro Adriano. Também foi aprovado pelo plenário do CME. Em seguida foram 58analisados os destaques da Minuta de Deliberação, referente ao Processo nº 11/2018 do 59Sistema Municipal de Ensino, encaminhados através da audiência pública, que aconteceu 60no dia 25/03/2019 no auditório Acary de Oliveira e contou com a presenca de 61 representantes de várias instituições educacionais do município de Toledo. Praticamente 6299 por cento dos destaques foram adotados. De acordo com a presidente, o CME está 63aguardando a posição da secretaria quanto ao prazo de envio das orientações sobre o 64"Currículo da AMOP". Até a próxima reunião ordinária o texto completo da Minuta será 65colocado nas normas e corrigido. Além disso, o Parecer que embasa a Minuta precisa ser 66concluído para ser apreciado pelos conselheiros. Último assunto da pauta é o ofício 67recebido da SMED para a indicação de um representante do CME/Toledo para a revisão 68da Deliberação 002/2014 que trata da Educação Especial. Esta deliberação precisa ser 69retomada e reajustada. As Conselheiras Doralice, Marlize e Fabrícia demonstraram 70interesse. A Conselheira Marlize falou que precisamos de pessoas que entendem a 71nossa realidade em todas as modalidades desde a educação infantil até o ensino 72 superior, agui é o início. Ficou decidido que a Conselheira Fabrícia vai tentar conseguir 73fazer parte representando o SERTOLEDO, a Conselheira Marlize através da SMED e a 74Conselheira Doralice pelo Conselho. A Conselheira Doralice frisou que se a Conselheira 75Marlize não conseguisse participar através da SMED ela deixaria sua vaga para a 76Conselheira Marlize representar o Conselho. A Conselheira Doralice comunicou que a 77FAG passará a ter vestibular de inverno e também falou da felicidade pelo resultado da 78avaliação do ENADI onde o curso de Pedagogia e Letras obteve nota 4. A FAG teve um 79bom desempenho tanto no Curso de Pedagogia quanto no Curso de Letras ficando acima 80da média Nacional. No desempenho em conhecimentos gerais na Pedagogia enquanto 81a média nacional foi de 47% em Toledo foi de 57%, e em conhecimentos específicos foi 82de 52% enquanto a média Nacional foi de 51%. "Tivemos um desempenho muito bacana, 83e estamos felizes" - segundo a conselheira Doralice que representa as Instituições de 84Ensino Superior no CME. A presidente em exercício parabenizou a conquista, e pediu se 85mais algum conselheiro quer se manifestar, não havendo manifestação 86reunião e eu, Rejane de Lurdes Lauermann, Secretária ad hoc lavrei a presente Ata, que 87nos termos do regimento e da prática aprovada pelo Plenário, segue com lista de 88 presença dos presentes à sessão Plenária e será enviada preliminarmente, via e-mail, 89para conhecimento e análise individual dos/as Conselheiros/as. Esta Ata é encerrada, e 90após sua aprovação, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos/as Conselheiros/as 91 presentes na sessão Plenária.

92- Presidente <i>ad hoc</i> Eliana de Fátima Buzin:
93- Cons. Marlize Justina Miquelon
94- Cons. Doralice Conceição Pizzo Diniz:
95- Cons. Fabrícia Nogueira:
96- Cons. Supl. Marineide Aran Giacomini no exerc. da Titularidade:
97- Cons. Marlene da Silva:
98- Cons. Ana Claudia Covatti:
99- Cons. Adriano Aloísio Kliemann:
100- Cons. Supl. Leila Denise Feix Kulpa:
101- Cons. Supl. João Batista Rodrigues Lopes:
102- Cons. Fernanda Maria Soprani:
103- Cons. Aline Cristina Rosseto no exerc. da Titularidade:
104- Secretária ad hoc, Rejane de Lurdes Lauermann: